



EAFuso

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 73	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloca-se à consideração do Sr. Presidente a abertura do procedimento concursal em apuro. Para o efeito encontram-se já cobiontados e recebe a necessidade p/ o ano corrente de 2023. (PC 352) 02.03.23 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos vertidos na informação trínica e parecer de chefe de divisão, sobre o procedimento, nos termos legais. <i>[Signature]</i> $\frac{2}{23}$ 323

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 31_2023_CP_S_ FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL AOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA

Considerando:

- A informação com NIPG 2855/23, da DAES/NEE;
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LPCA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 12 meses, produzindo efeitos a partir do dia 05/04/2023, não renovável, o compromisso em causa tem caráter plurianual, não existindo todavia um montante de despesa superior a € 99.759,58 no ano de 2024. Assim este processo não necessita a aprovação do órgão deliberativo, a Assembleia Municipal.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, para a "FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL AOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CAMINHA", em conformidade com a alínea a) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual ultrapassa os limiares comunitários (> € 215.000,00);
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 258 335,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base em custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.
- Com compromissos plurianuais nos seguintes valores.
 - 2024 - € 64.583,75 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, respetivos anexos, que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do CCP;

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP e, por lotes.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: José Luis Curralo Gonçalves, Aurora Insuelas e Pedro Silva Marques.

Suplentes: Mónica Gonçalves e Miguel Penteado.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- Aprovação da designação do técnico Marco Pereira, para gestores do Contrato do lote respetivo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista orçamento para 2023, na económica 02.01.02.99, orgânica 02 e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, de € 193.751,25 (cento e noventa e três mil setecentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%,

- Dever-se-á comprometer para o ano seguinte de 2024 o montante de € 64.583,75 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do(s) contrato(s), de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de abril de 2023, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 24 de fevereiro de 2023

Elisabete Pombal Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)